



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 009/16 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e dezenove minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, no Plenário Arthur Magalhães Filho. O Ver. Emílio do Raio X assumiu os trabalhos do 1º Secretário. Logo após, com a comprovação do quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Edmundo Nunes Dourado – Mundim (Presidente); Nélio Marques de Almeida (Vice-presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (2º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (1º Secretário) não compareceu à Sessão, porém justificou a ausência. O Ver. Emílio do Raio X também justificou sua ausência na última Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (08/03/16) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** **Memorando encaminhado ao Presidente** – n.º 012/16/EA, do Ver. Emílio Torres de Almeida, comunicando sua desfiliação do Partido Solidariedade (SD) e filiação ao Partido Social Liberal (PSL). **Ofícios encaminhados ao Ver. Miguel Rubens – Macarrão** – n.º 015 e 023/16, ambos do Deputado Federal Célio Silveira, comunicando a indicação de Emendas Parlamentares apresentadas no Orçamento de 2016. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 014/16, de autoria do Ver. Santiago, que “Institui o programa anticalote sobre a contratação e fiscalização de serviços terceirizados pela administração pública municipal”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Nélio Marques e Prof. Jorge), as indicações: n.º 185, 199, 200, 201, 202 e 203/16, de autoria do Ver. Antônio Faleiro; n.º 193, 194, 195, 196 e 197/16, do Ver. Divino Ramos; n.º 212, 213, 214, 215, 216 e 217/16, do Ver. Domingos Filho; n.º 209/16, do Ver. Emílio do Raio X; n.º 124 e 125/16, do Ver. Castro; n.º 219 e 220/16, do Ver. Zequinha Leiloeiro; n.º 159, 160, 161, 162, 163 e 164/16, do Ver. Santiago. O Ver. Santiago solicitou a seguinte correção na indicação n.º 164/16: onde se lê “colocar faixa de pedestres”, leia-se “pintar faixa de pedestres”. A Moção de Congratulação n.º 003/16, de autoria do Ver. Miguel Rubens - Macarrão, a ser consignada ao Policial CBPM 33.582, Maiko Romualdo da Silva, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Prof. Jorge). **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** - Apreciação dos Pareceres das Comissões Técnicas: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 012/16, de autoria do Ver. Prof. Jorge, que “Cria no Município de Formosa o *Dia Municipal das Artes Marciais*, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de julho e dá outras providências”, foi retirado por ausência do autor; PL 013/16, dos Vers. Wenner Patrick e Domingos Filho, que “Institui um plano Municipal de Prevenção contra o suicídio, e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Prof. Jorge). **Projeto de Resolução** – PR 003/16, de autoria do Ver. Domingos Filho, que “Acrescenta os artigos 261, 262 e 263 na Resolução 004/08, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Prof. Jorge e Wenner Patrick). **PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **Emendas de autoria do Ver. Prof. Jorge:** Modificativa n.º 004/16 que “Modifica dispositivos do Projeto de Lei n.º 009/2016, de 01 de fevereiro de 2016,



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

de autoria do Poder Legislativo” e Modificativa n.º 005/16 que “Altera o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 009/2016, de 01 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Legislativo”, ambas foram retiradas por ausência do autor. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – Foram Votados em bloco e aprovados por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Prof. Jorge), os seguintes Projetos de autoria do Ver. Santiago: PL 006/16 que “Institui o programa água filtrada criança saudável no Município de Formosa-GO e dá outras providências” e PL 007/16 que “Dispõe sobre obrigatoriedade do diagnóstico da audição dos bebês, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres no município de Formosa-GO e dá outras providências”. O PL 009/16, do Ver. Prof. Jorge, que “Altera o art. 4º da Lei 321/09 e dá outra providência”, foi retirado em razão da ausência do proponente. O PL 010/16, de autoria do Ver. Divino Ramos, que “Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária para desperdício de água na cidade de Formosa-GO e dá outras providências”, foi retirado pelo autor, após pedido do Ver. Nélio Marques. O PL 010/16 recebeu a Emenda Aditiva n.º 007/16, de autoria do Ver. Sd. Caetano, a qual foi aprovada por 10 votos favoráveis, 04 contrários (Vers. Domingos Filho, Jeremias, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro) e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Prof. Jorge). O PL 018/16, do Ver. Jurandir, que “Altera o artigo 1º da Lei 208/2008, de 03 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Juventude e dá outras providências”, foi aprovado por 11 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Divino Ramos e Wenner Patrick) e 03 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Prof. Jorge e Sd. Caetano). O PL 018/16, recebeu a Emenda Aditiva n.º 008/16, também de autoria do Ver. Jurandir, a qual foi aprovada por 10 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Wenner Patrick), 01 abstenção (Ver. Gustavo Marques) e 04 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Nélio Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano). O PL 019/16, dos Vers. Mundim e Domingos Filho, que “Dispõe sobre a realização de Campanhas educativas contra violência à mulher”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Antônio Faleiro, Prof. Jorge e Wenner Patrick). O PL 020/16, dos Vers. Gustavo Marques e Sd. Caetano, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Prof. Jorge). **Projeto de Resolução** – PR 002/16, de autoria do Ver. Santiago, que “Limita gastos de recursos públicos do Poder Legislativo que especifica com evento de entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda Honra ao Mérito Itiquira”, foi rejeitado por 07 votos contrários (Vers. Castro, Jeremias, Jurandir, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita, Nélio Marques e Sd. Caetano), 06 favoráveis (Vers. Divino Ramos, Domingos Filho, Gustavo Marques, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro), 01 abstenção (Ver. Emílio do Raio X) e 02 ausências (Vers. Antônio Faleiro e Prof. Jorge). **TEMA LIVRE (às 22h38):** Oradores inscritos: Vers. Jurandir, Santiago, Mundim, Emílio do Raio X e Miguel Rubens - Macarrão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL (às 22h47):** Oradores inscritos: Vers. Emílio do Raio X e Zequinha Leiloeiro. O Ver. Jurandir, líder do Governo, solicitou a retirada do PL 010/16, da Pauta das Sessões Extraordinárias do dia 10 de março de 2016. O Ver. Zequinha Leiloeiro comunicou sua saída da base do Governo. Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 009/16 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e cinquenta minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de março de dois mil e dezesseis no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Emílio Torres de Almeida (2º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

da Mesa Diretora.

EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário


EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
2º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
3º Secretário